Código de Ética e Conduta

1. Introdução

O Instituto EDUC 360, como organização da sociedade civil comprometida com a transformação social por meio da educação, do empreendedorismo e da tecnologia, estabelece este Código de Ética e Conduta como instrumento orientador das relações internas e externas, promovendo a integridade, a transparência e o respeito mútuo. Este documento está alinhado à missão, visão e valores institucionais, reforçando o compromisso com a inclusão, inovação, protagonismo juvenil e sustentabilidade.

2. Princípios Fundamentais

- Legalidade: Cumprimento das leis e normas vigentes.
- Transparência: Clareza nas ações, decisões e prestação de contas.
- Imparcialidade: Atuação justa, sem favorecimentos ou discriminações.
- Responsabilidade Social: Compromisso com o bem-estar coletivo.
- Respeito à Diversidade: Valorização das diferenças culturais, sociais, étnicas, religiosas, de gênero e orientação sexual.
- Democratização Tecnológica: Garantia de acesso à tecnologia como meio de dignidade e cidadania.
- Protagonismo Juvenil: Estímulo à autonomia, propósito e construção de carreira dos jovens.
- Sustentabilidade: Incentivo a práticas que respeitam o meio ambiente e fortalecem o desenvolvimento local.

3. Aplicação

Este Código se aplica a todos os membros da diretoria, conselhos, colaboradores, voluntários, parceiros e prestadores de serviço vinculados ao Instituto EDUC 360.

4. Condutas Esperadas

- Agir com honestidade, respeito e profissionalismo em todas as atividades.
- Zelar pelo patrimônio físico, intelectual e financeiro da organização.
- Manter sigilo sobre informações estratégicas e pessoais.
- Evitar conflitos de interesse e comunicar situações que possam comprometer a imparcialidade.
- Tratar todos com dignidade, promovendo um ambiente seguro, inclusivo e colaborativo.
- Aplicar metodologias inovadoras e tecnológicas para gerar impacto social.

5. Condutas Vedadas

- Práticas de corrupção, fraude ou qualquer ato ilícito.
- Discriminação, assédio moral ou sexual.
- Uso indevido da imagem ou nome do Instituto para fins pessoais.
- Nepotismo ou favorecimento indevido em processos de seleção ou contratação.
- Ações que comprometam a sustentabilidade ambiental ou social.

6. Canal de Denúncias

O Instituto EDUC 360 manterá um canal de denúncias acessível e confidencial para que qualquer pessoa possa relatar condutas incompatíveis com este Código. As denúncias serão apuradas com imparcialidade e sigilo.

7. Sanções

O descumprimento das normas aqui estabelecidas poderá acarretar advertência, suspensão ou desligamento, conforme a gravidade da infração e deliberação da Diretoria.

8. Atualização e Revisão

Este Código será revisado periodicamente pela Diretoria e poderá ser atualizado conforme necessidade institucional ou mudanças legais.

A adesão a este Código de Ética e Conduta é obrigatória e representa o compromisso de todos com os valores, missão e visão do Instituto EDUC 360.